



DECRETO N. 3848/2016.

"Dispõe sobre a regulamentação e a gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM - CNPJ/MF sob nº 07.041.571/0001-13 e da providencias.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a representação do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM** a fim de atender às funções da entidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a entidade seja gerida pelos seguintes membros:

- a) **Diretor Presidente**, e
- b) **Diretor Administrativo-Financeiro**.

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º exercerão a representação da entidade, cuja a gestão será revestida dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os membros indicados no art. 1º representarão a Entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas e jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais do Ente Público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Cerqueira César, 19 de Fevereiro de 2016.

José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta